



Data de Impressão:  
09/07/2019 12:27:17  
Emitido por:  
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.537/2019  
DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0178.0000001/2019-66,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0178.0000001/2019-66, o qual trata de revisão do Processo nº 2.009/2012, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de 17/11/2006 a 16/11/2011, concedido por meio da Portaria nº 721/2012, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Pùblico ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

**R E S O L V E:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPùblica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003622/2019-86**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
09/07/2019 12:27:17  
Emitido por:  
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 2.009/2012, do Promotor de Justiça IÚRI MARCEL MENEZES BORGES, do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, referente ao 1º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 09/04/2002 a 08/04/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 721, datada de 04 de abril de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO d'AVILA FONTES  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003622/2019-86**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010